



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 420/2025 de 14 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n 877, de 10 de janeiro de 2025 e a Lei Complementar n 014, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON DE MOURA MEDEIROS**, matrícula **290433459**, no Cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL